



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Lei nº 2281 de 13 de abril de 2007.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 183.000,00 (Cento e Oitenta e Três Mil Reais) e dá outras correlatas providências.

A Câmara de Vassouras aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte,

LEI:

Artº.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 183.000,00 (Cento e Oitenta e Três Mil Reais), conforme dotações orçamentárias abaixo relacionadas.

Fonte 04 -> R\$ 30.000,00

Fonte 12 -> R\$ 153.000,00

02. 04 Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer

27	Desporto e Lazer	
27812	Desporto Comunitário	
278120018	Desporto e Lazer	
278120018.1069	Construção Quadra Poliesportiva – Melo Afonso	
4.4.90.51.00.0012	Obras e Instalações	R\$ 153.000,00
4.4.90.51.00.0004	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00

Artº. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Superávit Financeiro e do contrato de repasse nº 0212042-73/2006 – Ministério dos Esportes, assinado entre a Prefeitura Municipal de Vassouras e a União Federal, através da Caixa Econômica Federal .

I - Conforme inciso I, §1º do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2006 no recurso ROYALTIES, no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**.

II - Conforme inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, por excesso de arrecadação, nas rubricas abaixo relacionadas.

1325.01.45.0012 – Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados – Quadra Mello Afonso	R\$ 3.000,00
2471.06.05.0012 – Transferências de Conv. Da União – Quadra Mello Afonso	R\$ 150.000,00

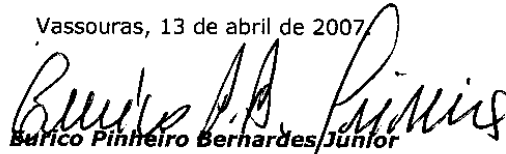
Artº 3º - Fica alterada a Lei nº 2.266 de 19 de dezembro de 2006 – Plano Plurianual e a Lei nº 2.267 de 19 de dezembro de 2006 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme quadros em anexo.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Artº 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vassouras, 13 de abril de 2007


Eurico Pinheiro Bernardes Junior
Prefeito Municipal

Certifico que esta Lei foi afixada em local próprio nesta Prefeitura, em 13 de abril de 2007.


Humberto Mandaro Sobrinho
Secretário Municipal de Administração

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS



INCLUSÃO DE AÇÃO
LDO 2007

PROGRAMA: DESPORTO E LAZER					N° 0018	
Unidade Responsável : Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer						
Descrição da Ação :						
Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (\$) Física (\$)	
1069	P	obra realizada		2007		

Construção de Quadra Polidesportiva - Mello Afonso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
PPA 2006-2009

PROGRAMA: DESPORTO E LAZER						Nº 0018		
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer								
Descrição da Ação:	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	Valores	
Construção de Quadra Poliesportiva - Mello Afonso	1069	P	obra realizada		2006			
					2007		1	R\$ 183.000,00
					2008			
					2009			
					Total			

Fonte de Recurso
Vinculado